

PORTARIA Nº 006/2022-GAB/VICE PREFEITURA, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio do **GABINETE DA VICE-PREFEITURA**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento das despesas referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura do GABINETE DA VICE-PREFEITURA, e tendo em vista a obrigatoriedade as observâncias no que tange aos compromissos assumidos contratualmente.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como fiscal de contrato e Termo Aditivo, a servidora KARLA SUELY SILVA DE ALMEIDA, mat. 0254525-032, assessora superior, lotada no Gabinete da Vice Prefeitura, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030/2013-GAB/VICE PREFEITURA e TERMO ADITIVO**, consoante abaixo discriminado:

CONTRATO	LOCADORA	OBJETO
030/2013-GAB/VICE PREFEITURA e NONO TERMO ADITIVO	ARMANDO FERREIRA VIDONHO JÚNIOR, ESPÓLIO DE DALVA FRANÇA DE OLIVEIRA VIDONHO, CPF nº 257.924.822-68.	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. NAZARÉ Nº 1249, BAIRRO DE NAZARÉ, CEP: 66035-145

Art. 2º Compete ao fiscal:

- a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato/Termo Aditivo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) Atestar o recebimento de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato/termo aditivo;
- c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal destes contratos deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta publicação terá seus efeitos retroativos a 11 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edilson Moura da Silva
Vice-Prefeito de Belém
Ordenador de Despesa